

DECRETO N.º 540 DE 27 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre: "Altera o Decreto Nº. 533, de 30 de Maio de 2.017"

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis e em especial pela Lei Municipal n°1.439 de 19 de Março de 2.015;

DECRETA

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº. 533, de 30 de maio de 2.017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Nos termos do art. 10, § 5º, da Lei Municipal 1.439, de 19 de março de 2.015, fica o Município de Narandiba autorizado a reconduzir os atuais membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, o qual passa a ser composto da seguinte forma:"

Art. 2º - Fica acrescentado ao artigo 1º do Decreto nº. 533, de 30 de maio de 2.017, o parágrafo único que vigorará com a seguinte redação:

"Parágrafo único - Ficam nomeadas para o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente as Senhoras Tassiane Ayumi Nishimura Oliveira e Grismar Mariotto da Silva Magro em substituição das conselheiras Lucimar Generali Lima e Ivani Aparecida de Souza Pereira".

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 27 de Junho de 2017.

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra e afixado em local de costume.

TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA Encarregada da Secretaria



